



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de autoria do Servidor Elio Roque Hartmann, de 15 de fevereiro de 2023, protocolado nesta Câmara Municipal originando o processo nº 0239/2023, e com fundamento no art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 91 da Lei Municipal Complementar nº 107/2006,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ELIO ROQUE HARTMANN**, matrícula nº 200.558, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista V, **Abono Permanência**, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria voluntária por idade, a contar de 1º de março de 2023, com efeitos financeiros retroativos a 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica AUTORIZADO o pagamento dos valores retroativos, corrigidos, de exercícios anteriores, do período de 23/08/2019 a 31/12/2022, bem como, dos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 1º de março de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4611 PG. 11

Data: 03 / 03 / 2023